

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI Nº 6.196, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada para “Rua Erick Fernando Prado de Faria”, cuja biografia acompanha a presente lei, a denominação da atual Rua Santa Eulália, que tem início na Avenida Henrique Peres e término na Rua Ulisses Borges de Siqueira, no Jardim Universo, neste Município, código de logradouro nº 11.711-1.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de dezembro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de dezembro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR NABIL NAHI SAFITI).**



Proc. 50.327/08

Fls. 04

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 11/11/2008  
PASTOR ROBERTO  
2.º Secretário

11/11/08 10:50

**Erick Fernando Prado de Faria** nasceu em 31 de julho de 1986, no Hospital e Maternidade Mãe Pobre, no Município de Mogi das Cruzes, filho de Aristides Florindo de Faria Filho e Márcia Leme do Prado, solteiro, irmão de Luís Guilherme Bacan, 16 anos e Gabriela Lacerda Faria, 14 anos. Dedicado e extremoso, era cidadão íntegro, participativo e cumpridor de seus deveres para com a família, a profissão e a sociedade como um todo.

Um exemplo de jovem, e atleta nato aos 21 anos, adorava estar com a família e sempre com os amigos. Cursava o último semestre da Faculdade de Educação Física da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC).

Profissional competente, **Erick Fernando Prado de Faria** trabalhou no Projeto Esporte Mogi, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, atuando com dedicação e amor ao próximo na instituição "Lar Batista". Foi professor de basquete juvenil no Clube de Campo de Mogi das Cruzes, no Projeto Basquete Vivo.

De índole batalhadora e perseverante, tinha como objetivos fazer o Curso de Fisioterapia e o Curso de Arbitragem para atuar como árbitro de basquete, esporte que era a sua grande paixão.

Quando faleceu, no dia 18 de fevereiro de 2008, na Casa de Saúde e Maternidade Santana, nesta cidade, vítima de insuficiência hepática aguda fulminante, deixou comovidos seus familiares, centenas de amigos e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e com ele conviver. O sepultamento foi realizado no cemitério São Salvador, nesta cidade.

*Nogueira*

*[Handwritten signature]*

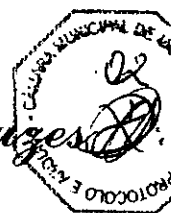
*Solimão, KENNEDY*  
*ROBERTO*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



50.327/08  
PR. 05  
*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei n.º /2008) - fls. 02 -

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem a **Erick Fernando Prado de Faria**, o qual teve a sua juventude interrompida estupidamente, mas que durante sua existência deixou grandes lições de vida àqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia alegre e solidária, a qual certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 11 de novembro de 2008.**

*Jokinoh - Remo*

*[Signature]*

**NABIL NARI SAFITI**  
Vereador - DEM

*[Signature]*

*[Signature]*

**PASTOR ROBERTO**

*[Signature]*